



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 11.933 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 8.733, de 29 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, resolve nomear os seguintes membros para comporem, juntamente com os conselheiros nomeados através dos Decretos nºs. 11.574/2015, 11.597/15 e 11.918/15, o Conselho Municipal de Turismo:

### **I. REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:**

- a) **Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas:**  
**ANDRÉ CARNEIRO** – Titular, em substituição a Gustavo Tarquínio Bertozz;  
**ÉRICA C. DOS ANJOS CORREIA** – Suplente, em substituição a André Carneiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JUNHO DE 2016.

  
ELOSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
GERALDO RÔMULO VILELA FILHO  
Secretário Municipal de Turismo

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.154, de 29/06/2016.